



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 260 | Uruoca - Ceará | 07 Páginas
Publicação: Terça-Feira, 28 de Dezembro de 2021 | Circulação: Terça-Feira, 28 de Dezembro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	07

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Avaliação para coordenação do processo de ampliação temporária dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 07/2021-AEP, que estabelece critérios para o processo de Avaliação de Desempenho para fins de ampliação temporária de carga horária dos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca e dá outras providências, vem publicar lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	DEFERIDO
02	ANTONIA PIEDEDE BELCHIOR DE ARAÚJO	DEFERIDO
03	BENEDITO RODRIGUES DAVI	DEFERIDO
04	CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	DEFERIDO
05	DERIMAR IZÍDIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
06	ELISÂNJELA CARNEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
07	FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA GALVÃO	DEFERIDO
08	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	DEFERIDO

09	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
10	FRANCISCO NETO DE SOUSA	DEFERIDO
11	GLAUCIVÂNIA MOREIRA FONSECA	DEFERIDO
12	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
13	IRENIR SILVEIRA FONTINELE VERAS	DEFERIDO
14	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	DEFERIDO
15	LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
16	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO
17	MARIA ANTÔNIA DE FARIAS	DEFERIDO
18	MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO VITORINO	DEFERIDO
19	MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	DEFERIDO
20	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO
21	MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	DEFERIDO
22	MARIA FONTENELE ALVES NETA	DEFERIDO
23	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
24	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	DEFERIDO
25	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	DEFERIDO



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Uruoca – CE, 28 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Pereira
MEMBRO DA COMISSÃOMaria do Socorro dos Santos Freires
MEMBRO DA COMISSÃORenata Souza da Silva
MEMBRO DA COMISSÃOFrancisco Juarez Barros Siqueira
MEMBRO DA COMISSÃOJuscelino Rodrigues de Sales
MEMBRO DA COMISSÃO**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 047/2021**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2021 DA SERVIDORA JEANE PESSOA SALES, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JEANE PESSOA SALES, RG: 20080500301, CPF: 068.010.393-77, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 02 de maio de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021****ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2021 DO SERVIDOR RAIMUNDO DE SOUZA SAMPAIO FILHO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário RAIMUNDO DE SOUZA SAMPAIO FILHO, RG: 2001098059717,

CPF 044.582.093-45, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021****ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021 DO SERVIDOR JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, RG: 2001098058478, CPF 044.101.503-40, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021****ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021 DO SERVIDOR FRANCISCO JAMES ALVES FERNANDES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO JAMES ALVES FERNANDES, RG: 2007015028052, CPF 044.133.053-37, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021**



ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 DO SERVIDOR EDELVAN LIMA DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário EDELVAN LIMA DA SILVA, RG: 2006014078007, CPF 038.472.053-66, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021**

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021 DO SERVIDOR MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO, RG: 2008171813-0, CPF 884.297.413-72, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021**

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021 DO SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88,

EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, RG: 2005019008475, CPF 872.551.113-00, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021**

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2021 DO SERVIDOR ANTONIO CLÉCIO MAGALHÃES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO CLÉCIO MAGALHÃES, RG: 98028108907, CPF 023.979.983-60, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021**

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021 DO SERVIDOR MATEUS DE ALMEIDA ALVES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei





Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário MATEUS DE ALMEIDA ALVES, RG: 20086520355, CPF 074.095.843-78, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 064/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021 DO SERVIDOR FRANCISCO DANIEL DA SILVA VIANA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO DANIEL DA SILVA VIANA, RG: 2007024829-4, CPF 603.226.003-83, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin e a paciente Maria da Silva Cardoso com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral Fortaleza. No dia 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 068.083.473-79, residente na Ana Maria da Conceição, Nº 291, Paracuí – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA, RG: 2007042008-9 CPF: 044.633.213-52, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA ALINE





RODRIGUES PINTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE RODRIGUES PINTO, RG: 2008242067-4 CPF: 068.051.203-90, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA JULIANA FERREIRA DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária JULIANA FERREIRA DE SOUSA, RG: 2007321746-2 CPF: 049.673.863-18, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA LUCIMAR DE ARAUJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LUCIMAR DE ARAUJO, RG: 2763685-94 CPF: 010.849.163-39, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA MICAELLA DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária MICAELLA DE OLIVEIRA, RG: 2008362140-1 CPF: 068.139.603-26, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2021 – SDSTER, DO SERVIDOR ANTONIO ALESSANDRO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado





apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO ALESSANDRO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, RG: 2008322924-2 CPF: 054.312.943-85, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2021 – SDSTER, DO SERVIDOR EVALDO OLIVEIRA SALES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018. O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato do Servidor Público Temporário EVALDO OLIVEIRA SALES, RG: 20086496462 CPF: 072.072.873-80, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 008/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA FRANCIELE CARLOS CAMILO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018. O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCIELE CARLOS CAMILO, RG: 2015202412-8 CPF: 082.434.423-59, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2021 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA ELISMARA DA SILVA MESQUITA, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária em razão de licença gestante, de acordo com os requisitos legais, conforme dispões o Art. 10, II, “b” DO ADCT, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.8 de 19 de dezembro de 2018. O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária ELISMARA DA SILVA MESQUITA, RG: 2001098058443 CPF: 057.576.52-22, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 12 de abril de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
 0051412.2021**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DES. RURAL, MEIO AMB. E DOS RECURSOS HÍDRICOS FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS E HIDRÁULICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DE URUOCA-CE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414.20.122.0110.2.081- MANUT. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ELEMENTO GASTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. FAVORECIDO: AMANDA VASCONCELOS ANDRADE ME CNPJ: 13.871.949/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 11.060,00 (ONZE MIL E SESSENTA REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

PROCESSO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DES. RURAL, MEIO AMB. E DOS RECURSO HÍDRICOS, SR. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA.





URUOCA-CE, 28 de Dezembro 2021.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO (*)

PORTARIA SDSTER Nº 19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. (*)

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a execução do Projeto “Concessão de Vale-gás às Famílias Cearenses Vulnerabilizadas” – para o ano 2021, que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2021, na Sede da Secretaria de Proteção Social - SPS, Localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ATILA MATOS CUHA, inscrito no CPF sob o Nº 015.840.463-76, residente na Avenida Brasília, Brasília, ocupante do Cargo de Diretor de Desenvolvimento Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA
PORT. AEP. Nº 009/2021

(*) **REPUBLIÇÃO** da Portaria Nº 019/2021 de 13 de dezembro de 2021, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 248 | Uruoca-Ceará | página 02, Publicação: Segunda-Feira, 13 de Dezembro de 2021 | Circulação: Segunda-Feira, 13 de Dezembro de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



A Pandemia
não acabou.
Use máscara!



Use álcool em gel;
 Evite aglomerações
 e mantenha o
 distanciamento
 social!

